Id:13B5ACEFEE5D4FAA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 030/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 030/2023, na modalidade inexigibilidade nº 006/2023, que tem como objeto a contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença – processo n. 0050616-27.1999.4.03.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao município em razão da fixação a menor do valor mínimo anual por aluno – VMAA, tendo como empresa contratada MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90, com o valor R$ 0,12 (doze centavos de real), para cada R$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres públicos.

Monte Alegre do Piauí – PI, 13 de abril de 2023.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:05D4F63C46F94990

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000010 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7º, Inciso I, da lei nº 225 de 16 de novembro de 2022..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior	**R$**	**19.000,00**
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
15-451-0037 1.656 - Constr., Recup. de Calçamento e Pavimentação Asfaltica		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	19.000,00

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/01/2023, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de Janeiro de 2023

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e tr^s (31/01/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0471B0C3E96F4FDD

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000017 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7º, Inciso II, da lei nº 225 de novembro de 2022..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**20.000,00**
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
25-752-0040 2.322 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**20.000,00**
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
17-511-0050 1.420 - Implantação de Sistemas de Abastecimento D´água Rural		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/03/2023, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de Março de 2023

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e tr^s (31/03/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:0047E05AD0D14B6A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2023
Processo Administrativo nº 023/2023
Tomada de Preços nº 003/2023

CONTRATANTE: Município de Fartura do Piauí – PI, sediado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // **CONTRATADA**: VMAF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede na Avenida Homero Castelo Branco nº 3263 – Bairro Ininga – Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 48.795.159/0001-76 // **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos nos meses abril a dezembro de 2023. // **PRAZO DE VIGENCIA**: 31 de dezembro de 2023 // **VALOR CONTRATADO**: R$ 328.502,78 (Trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e setenta e oito centavos). //**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUS, FMS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 9.666/93 // **SIGNATÁRIOS:** Orlando Costa Campinho Braga – 275.064.523-91 e José do Carmo Neves Junior CPF 033.033.263-55.

Fartura do Piauí – PI, 12 de abril de 2023.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL